

EDITAL Nº 002/2017

DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA.

O Colegiado de Curso do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas (BCET) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos membros Ivanoé João Rodowanski e Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento, torna público o presente Edital de Prorrogação das Inscrições e da Eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do BCET e convoca o corpo docente para eleições nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital de Eleição baseia-se nas determinações constantes no Regimento Geral da UFRB.
- 1.2. O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3. O presente Edital será divulgado por meio do mural do CETEC ou na página www.ufrb.edu.br/cetec.
- 1.4. Caso as vagas não sejam preenchidas, poderão ser publicados novos Editais complementares a este.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Continuam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado de Curso do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas do CETEC/UFRB até **04 de abril de 2017**.
- 2.2. As vagas estão distribuídas por área de conhecimento, conforme tabela do Item 4 deste Edital.
- 2.3. As inscrições dos candidatos serão realizadas exclusivamente via e-mail endereçado ao colegiado do Bacharelado em Ciências exatas e Tecnológicas: cocet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: **"Inscrição para o colegiado do BCET Edital 001/2017"** e cujo corpo deverá conter **nome completo do candidato, matrícula SIAPE e vaga pretendida** (tabela do item 4).
- 2.4. Cada candidato só poderá se inscrever como representante da área a qual está vinculado.
- 2.5. Os membros do colegiado do Curso deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 3.1. Ministrar aulas no Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB;
- 3.2. Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB;
- 3.3. Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB, conforme Anexo II.

4. DAS VAGAS

- 4.1. As vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETEC que integram o currículo do curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas da UFRB, conforme tabela abaixo:

VAGA	Posse*	Quantidade
Física	Abril de 2017	1
Matemática e Estatística	Mai de 2017	1
Sistemas Elétricos e Computacionais	Abril de 2017	1
Tecnologia Ambiental	Abril de 2017	1
Civil	Abril de 2017	1

* A posse dos candidatos se dará em reunião de colegiado no mês indicado e após a homologação dos resultados.

5. DA ELEIÇÃO

- 5.1. Os candidatos a membro do colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;
- 5.2. A votação ocorrerá em **06 e 07 de março de 2017**, das 8h às 12h e das 14h às 16h, na recepção da Sede do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas;

- 5.3. A lista de docentes aptos a votar estará disponível nos dias da votação, na recepção do Centro;
- 5.4. Os docentes habilitados votam em um candidato de cada área de conhecimento;
- 5.5. Serão considerados eleitos os candidatos com maior número de votos, em cada uma das vagas;
- 5.6. No caso de haver mais do que uma vaga, os candidatos mais votados, em número igual à quantidade de vagas, serão eleitos;
- 5.7. No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios: 1º Maior tempo na instituição (Data de posse); 2º Pessoa com maior idade.
6. **DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**
 - 6.1. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no mural da Sede do CETEC ou na página www.ufrb.edu.br/cetec até **05 de abril de 2017**.
 - 6.2. As impugnações de candidaturas deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas e dos fatos motivadores da impugnação.
 - 6.3. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da homologação em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao colegiado do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas: cocet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: **“Interposição de Recurso à Homologação da Inscrição para a Composição do Colegiado Edital 002/2017”**.
7. **DA APURAÇÃO**
 - 7.1. A apuração pública dos votos será realizada na Sede do CETEC, pela Comissão Eleitoral, após o encerramento das votações, no prazo de 24h.
8. **DA DIVULGAÇÃO**
 - 8.1. A divulgação do resultado se dará em **10 de abril de 2017**, no mural do CETEC ou na página www.ufrb.edu/cetec.
9. **DO RECURSO**
 - 9.1. Os candidatos poderão interpor recurso ao resultado da eleição em até 24 horas após a sua divulgação, via e-mail endereçado ao colegiado do Bacharelado em Ciências Exatas e Tecnológicas: cocet@cetec.ufrb.edu.br, identificando como assunto: **“Interposição de Recurso ao Resultado da Votação para a Composição do Colegiado Edital 002/2017”**.
 - 9.2. O resultado final será divulgado pela Comissão Eleitoral em **11 de abril de 2017**.
10. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - 10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Cruz das Almas, 30 de março de 2017.

Comissão Eleitoral
Ivanoé João Rodowanski
Paulo Henrique Ribeiro do Nascimento